

HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA UFMG
EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES

BOLETIM DE SERVIÇO

BOLETIM DE SERVIÇO Nº 1176, DE 14 DE JULHO DE 2025



**EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EBSERH
HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS – HC-UFMG**

Av. Prof. Alfredo Balena, 110
Bairro Santa Efigênia | Belo Horizonte- MG | CEP 30130-100
Telefone: (31) 3409 9612 | www.ebserh.gov.br/web/hc-ufmg

CAMILO SANTANA
Ministro da Educação

ARTHUR CHIORO
Presidente da Ebserh

ALEXANDRE RODRIGUES FERREIRA
Superintendente do Hospital das Clínicas da UFMG

VANDACK ALENCAR NOBRE JÚNIOR
Gerente de Atenção à Saúde do Hospital das Clínicas da UFMG

FABIANA MARIA KAKEHASI
Gerente de Ensino e Pesquisa do Hospital das Clínicas da UFMG

ELIZETE MARIA DA SILVA NEME
Gerente Administrativa do Hospital das Clínicas da UFMG

SUMÁRIO

SUPERINTENDÊNCIA	4
Portaria - SEI nº 690, de 11 de julho de 2025.....	4
Portaria - SEI nº 691, de 11 de julho de 2025.....	5
Portaria - SEI nº 692, de 11 de julho de 2025.....	6
Portaria - SEI nº 693, de 14 de julho de 2025.....	7
Portaria - SEI nº 694, de 14 de julho de 2025.....	8
Portaria - SEI nº 696, de 14 de julho de 2025.....	9

SUPERINTENDÊNCIA

Portaria - SEI nº 690, de 11 de julho de 2025

PROCESSO Nº 23537.010602/2025-89

PORTARIA DE SUBSTITUIÇÃO – INVESTIGAÇÃO PRELIMINAR

A SUPERINTENDENTE SUBSTITUTA DO HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS (HC-UFMG), ADMINISTRADO PELA EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES (EBSERH), no uso da competência que lhe confere o art. 19 da Norma Operacional de Controle Disciplinar da Ebserh,

RESOLVE:

Art. 1º Substituir o comissário Patrick Vieira Dias, Matrícula SIAPE nº 320****, ocupante do cargo Analista Administrativo - Gestão Hospitalar, ante as razões apresentadas na Solicitação substituição ([51247900](#)), e designar Aline Aparecida Souza Cândido Marques, Matrícula SIAPE nº 344****, ocupante do cargo Analista Administrativo - Administração Hospitalar, para atuar como COMISSÁRIA, no procedimento de Investigação Preliminar (IP) nº **23537.010602/2025-89**.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão do trabalho da comissária.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(assinatura eletrônica)

Elizete Maria da Silva Neme

Superintendente Substituta do HC-UFMG/Ebserh

Portaria - SEI nº 691, de 11 de julho de 2025

PROCESSO Nº 23546.027825/2025-76

PORTARIA DE SUBSTITUIÇÃO – INVESTIGAÇÃO PRELIMINAR

A SUPERINTENDENTE SUBSTITUTA DO HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS (HC-UFMG), ADMINISTRADO PELA EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES (EBSERH), no uso da competência que lhe confere o art. 19 da Norma Operacional de Controle Disciplinar da Ebserh,

RESOLVE:

Art. 1º Substituir a comissária Roberta Porto Silva, Matrícula SIAPE nº 331****, ocupante do cargo de Enfermeiro, ante as razões apresentadas no Ofício - SEI nº 139/2025/UCA/STESP/DGC/GAS/HC-UFMG-EBSERH ([51264885](#)), e designar Rodrigo dos Santos Freitas, Matrícula SIAPE nº 217****, ocupante do cargo Analista Administrativo - Contabilidade, para atuar como COMISSÁRIO, no procedimento de Investigação Preliminar (IP) nº **23546.027825/2025-76**.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão do trabalho do comissário.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(assinatura eletrônica)

Elizete Maria da Silva Neme

Superintendente Substituta do HC-UFMG/Ebserh

Portaria - SEI nº 692, de 11 de julho de 2025

PROCESSO Nº 23546.070365/2024-15

PORTARIA DE RECONDUÇÃO – INVESTIGAÇÃO PRELIMINAR

A SUPERINTENDENTE SUBSTITUTA DO HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS (HC-UFMG), ADMINISTRADO PELA EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES (EBSERH), no uso da competência que lhe confere o art. 19 da Norma Operacional de Controle Disciplinar da Ebserh,

RESOLVE:

Art. 1º Reconduzir o Processo de Investigação Preliminar nº 23546.070365/2024-15 e designar Juliana de Souza Bechara Braga, Matrícula SIAPE nº 225****, ocupante do cargo Analista Administrativo - Gestão Hospitalar, para atuar como COMISSÁRIO e conduzir procedimento de Investigação Preliminar visando à apuração de fato considerado irregular, através da coleta de provas, depoimentos e demais diligências porventura necessárias.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos da comissão.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor a partir de sua assinatura.

Belo Horizonte, 11 de julho de 2025.

(assinado eletronicamente)
Elizete Maria da Silva Neme
Superintendente do HC-UFMG/Ebserh

Portaria - SEI nº 693, de 14 de julho de 2025

Processo nº 23546.047996/2025-11

PORTARIA DE INSTAURAÇÃO – PAS

A SUPERINTENDENTE SUBSTITUTA DO HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS (HC-UFMG), ADMINISTRADO PELA EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES (EBSERH), no uso da competência que lhe confere o art. 19 da Norma Operacional de Controle Disciplinar da Ebserh,

RESOLVE:

Art. 1º Designar Laís Sezini de Lima, Matrícula SIAPE nº 237****, ocupante do cargo Médico - Pediatria, lotada no HC-UFMG para atuar como Comissária de Processo Administrativo Sancionador visando à apuração de eventuais responsabilidades administrativas descritas no Processo nº **23546.047996/2025-11**, bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida comissária.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(assinado eletronicamente)

Elizete Maria da Silva Neme

Superintendente Substituta do HC-UFMG/Ebserh

Portaria - SEI nº 694, de 14 de julho de 2025

PROCESSO Nº 23537.014360/2025-01

PORTARIA DE PRORROGAÇÃO – INVESTIGAÇÃO PRELIMINAR

A SUPERINTENDENTE SUBSTITUTA DO HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS (HC-UFMG), ADMINISTRADO PELA EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES (EBSERH), no uso da competência que lhe confere o art. 19 da Norma Operacional de Controle Disciplinar da Ebserh,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, por 60 (sessenta) dias, o prazo de conclusão dos trabalhos da Comissária, designada pela Portaria - SEI nº 483, de 08 de maio de 2025, publicada no Boletim de Serviço HC-UFMG Nº 1139, de 09 de maio de 2025, referente ao Processo nº 23537.014360/2025-01, ante as razões apresentadas na Solicitação Prorrogação Investigação Preliminar ([51289740](#)), de 14 de julho de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(assinatura eletrônica)

Elizete Maria da Silva Neme

Superintendente Substituta do HC-UFMG/Ebserh

Portaria - SEI nº 696, de 14 de julho de 2025

PROCESSO Nº 23537.014354/2025-45

PORTARIA DE PRORROGAÇÃO – INVESTIGAÇÃO PRELIMINAR

A SUPERINTENDENTE SUBSTITUTA DO HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS (HC-UFMG), ADMINISTRADO PELA EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES (EBSERH), no uso da competência que lhe confere o art. 19 da Norma Operacional de Controle Disciplinar da Ebserh,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, por 60 (sessenta) dias, o prazo de conclusão dos trabalhos da Comissária, designada pela Portaria - SEI nº 472, de 06 de maio de 2025, publicada no Boletim de Serviço HC-UFMG Nº 1137, de 08 de maio de 2025, referente ao Processo nº 23537.014354/2025-45, ante as razões apresentadas na Solicitação Prorrogação Investigação Preliminar ([51295734](#)), de 14 de julho de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(assinatura eletrônica)

Elizete Maria da Silva Neme
Superintendente do HC-UFMG/Ebserh